**PORTARIA Nº. 364, de 01 de Setembro de 2023.**

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor público municipal".

**Claudia Leoncio da Silva**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso I com redação da EC 41/2003, alterada pela EC 70/2012, o contido no Artigo 45, § 3º e 7º da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, bem como o que consta do Processo 18/PIRAPREV/2023, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedido ao Senhor **EDSON CONSTANTINO**, inscrito no CPF/MF sob Nº. ***.208.238-**, servidor público municipal reintegrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, através da Portaria nº 10.396 de 17 de maio de 2022, ocupante do cargo de Pedreiro Oficial, lotado no Departamento de Viação e Serviços Municipais, matrícula 6882, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, na forma do disposto no Artigo 45, § 3º e 7º, da Lei Municipal nº 2.912/2017, o valor do benefício corresponderá à remuneração base de cálculo para a previdência do cargo efetivo, com paridade nos moldes da EC 70 - Art. 6º-A da EC 41. Fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Setembro de 2023.

**Claudia Leôncio da Silva**
Superintendente
CPA 20 ANBIMA

**Sandra Cristina dos Santos**
Coord. Administrativa e de Seguridade
CGRPPS 5348 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de Setembro de 2023.